PORTARIA Nº 09 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1187/2023 que dispõe sobre a reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, bem como criação de cargos comissionados e suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **JOSIANE DA SILVA NASCIMENTO, Professora Efetiva,** matrícula – 832, para exercer a função de Secretária Especial da Mulher, lotando-a na Secretaria Especial da Mulher, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.

José Antonio Martins Da Silva
Prefeito